



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 899/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, nomeado pelo Decreto de 16 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União, em 19 de junho de 2017, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, no uso de suas atribuições legais,

considerando Memo.IF/DEGES/Nº67/2019, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 01 de abril de 2019,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº004/2019**, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE câmpus Passo Fundo e a empresa AUTOMAFOUR SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO LTDA. CNPJ nº 09.033.442/0001-09.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Angelo Marcos de Freitas Diogo	1874821
Gestor do Contrato - Substituto	Gustavo Cardoso Born	3971952
Fiscal Técnico	Diogo Nelson Rovadosky	1574875
Fiscal Técnico – Substituto	Alex Sebben da Cunha	2145592

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

5. Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato publicadas anteriormente.

Pelotas, 02 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 02/04/2019 23:52:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18425

Código de Autenticação: be837ffe04

